

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1356, DE 2007

Institui o Dia Nacional do Acemista.

Autor: Deputado Germano Bonow

Relator: Deputado Átila Lira

I - RELATÓRIO

O projeto de lei n.º 1.356, de 2007, insere no calendário nacional o dia 20 de julho como o Dia Nacional do Acemista, em reconhecimento aos serviços prestados pela Associação Cristã de Moços (ACM) às comunidades mais carentes do País.

A proposição foi distribuída às Comissões de Educação e Cultura; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

A matéria tramita sob regime ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões (art. 24, II, RICD).

Cumpre-me, por designação da Presidência da CEC, a elaboração de parecer sobre o mérito cultural da proposta em apreço.

Na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, o projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.



D909DB2052

II - VOTO DO RELATOR

Esta proposição busca homenagear, com a instituição do Dia Nacional do Acemista, a Associação Cristã de Moços – ACM, entidade internacional, sem fins lucrativos, criada na Inglaterra há mais de 160 anos, no contexto da Revolução Industrial, com a missão inicial de cultivar as virtudes do caráter e do espírito, da disciplina do corpo e do lado comunitário e humano. A ACM segue os princípios do cristianismo e congrega pessoas, voluntários e profissionais, sem distinção de raça, posição social, crença religiosa, política ou de qualquer natureza.

Atualmente existem sedes da ACM em mais de 120 países, com mais de 40 milhões de participantes. Suas ações comunitárias são reconhecidas internacionalmente, premiadas, inclusive, com um Nobel da Paz, em 1946, em função do seu trabalho durante as duas grandes guerras mundiais. As contribuições da ACM para a prática desportiva são também marcantes, como o seu envolvimento na criação do basquetebol, voleibol e do futebol de salão.

No Brasil desde 1893, a ACM vem desenvolvendo, especialmente em São Paulo, expressivos projetos em áreas como educação, esporte e assistência social, com atendimento a pelo menos 65 mil pessoas. Conforme o autor, o crescimento da associação no país levou ao surgimento da Aliança Brasileira das ACMs, em 20 de julho de 1903, dia escolhido para a data especial.

A homenagem, no entanto, deveria referir-se à Associação Cristã de Moços em vez de ao acemista, sem que isso reduza o valor e o prestígio que todos eles merecem. Ocorre que o nome da ACM é mais difundido e conhecido que o termo acemista. Proponho, portanto, duas emendas substitutivas que ajustam o projeto para o Dia Nacional da Associação Cristã de Moços.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei n.º 1.356, de 2007, de autoria do Deputado Germano Bonow, com as emendas anexas.



Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado Átila Lira
Relator

ArquivoTempV.doc

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.356, DE 2007

Institui o Dia Nacional do Acemista.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº

Substitua-se no art. 1º do projeto a referência a Dia Nacional do Acemista por Dia Nacional da Associação Cristã de Moços.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado Átila Lira



D909DB2052

ArquivoTempV.doc



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**PROJETO DE LEI Nº 1.356, DE 2007**

Institui o Dia Nacional do Acemista.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº

Substitua-se na ementa do projeto a referência a Dia Nacional do Acemista por Dia Nacional da Associação Cristã de Moços.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado Átila Lira